



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1572

De 25 de abril de 1967

Revoga dispositivos legais.-

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 259 e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 915, de 30/1/1961, que instituiu o novo Código de Obras do Município de Araraquara.

Artigo 2º - Fica, igualmente revogado, o artigo 27 e seu parágrafo único, da Lei nº 1427, de 15/12/1964, que dispõe sobre loteamentos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Autor. Octavio Bugni
Prog. 9/67
Trav. 18/67

ad/-